



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000003/2017-34), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, lotada na Procuradoria da República em São João de Meriti/RJ, para frequentar curso de mestrado em Justiça Administrativa na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, nos períodos de: 6 a 10.3.2017, 3 a 7.4.2017, 24 a 28.4.2017, 22 a 26.5.2017, 19 a 22.6.2017, 7 a 11.8.2017, 11 a 15.9.2017, 16 a 20.10.2017, 6 a 10.11.2017 e 4 a 8.12.2017, com a suspensão da distribuição no dia útil que anteceder os dias do afastamento, sem a compensação de distribuição e de audiências nessas datas e sem o cômputo de férias.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 2, p. 57.](#)